ANA ISABEL GARCIA LUIS
Assinado de forma digital por ANA ISABEL GARCIA LUIS
Dados: 2020.02.11 16:44:14 Z

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (CONSULTA PRÉVIA)

Convite à apresentação de propostas no âmbito do procedimento de consulta prévia para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para várias instalações da Águas do Tejo Atlântico S.A.
TA_20_041_PR_S_007_DAF

1. A sociedade **Águas do Tejo Atlântico, S.A. (Tejo Atlântico)**, com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 21, fax: +351 21 310 79 00, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt., correio eletrónico geral.adta@adp.pt, convida V. Exas., a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado para a celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para várias instalações da Tejo Atlântico, nos termos do Caderno de Encargos que se junta e conforme se segue.

2. Informa-se que:

 a) A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Comissão Executiva da Tejo Atlântico, de 11 de fevereiro de 2020, ao abrigo do Manual de Delegação de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 5 de julho de 2018;

 b) A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em conta o valor estimado do contrato a celebrar;

 c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Júri do Procedimento, sendo a decisão sobre os erros e omissões das mesmas da competência do órgão com competência para a decisão de contratar.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelos interessados, devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico http://www.acingov.pt.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é até ao dia anterior ao prazo fixado para a entrega das propostas, considerando-se rejeitados todos os erros e omissões identificados pelos interessados que não forem expressamente aceites pelo órgão com competência para contratar, neste prazo.

5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, todos individualmente assinados pelo proponente ou seu representante, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto:

 a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, conforme **Anexo I** ao presente convite;
 b) Declaração do preço da proposta, elaborada em conformidade com a minuta que constitui o **Anexo II** deste Convite e que dele faz parte integrante;
 c) Lista dos Preços Unitários, conforme **Anexo III** ao presente Convite;
 d) Nota justificativa do preço proposto, elaborada em conformidade com o **Anexo IV** do presente Convite e que dele faz parte integrante (utilizando para o efeito o ficheiro Excel "**Anexo IV**", preenchendo as células a cinzento);
 e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em afetividade de funções.
 f) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.

6. Todos os documentos deverão ser apresentados em língua Portuguesa.

7. Não são admitidas propostas variantes.

8. As propostas devem ser apresentadas até às 23h59m do 5.º (quinto) dia após o lançamento do procedimento, na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública AcinGov.

9. É de 90 (noventa) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

10. As propostas não serão objeto de negociação.

11. Nos termos do n.º2 do art.º 88.º do CCP não é exigida ao adjudicatário a prestação de caução.

12. A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade do mais baixo preço.

 a. Em caso de empate, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor valor para Preço hora/homem do serviço normal diurno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados) indicada na declaração do preço da proposta apresentada em conformidade com o **Anexo II** ao presente Convite.

 b. Caso persista o empate, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor valor para Preço hora/homem do serviço normal noturno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados) indicada na declaração do preço da proposta apresentada em conformidade com o **Anexo II** ao presente Convite.

 c. Caso persista o empate, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor valor para hora/homem do serviço normal diurno de vigilância em dias feriados indicada na declaração do preço da proposta apresentada em conformidade com o **Anexo II** ao presente Convite.

13. No prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar através da plataforma referida no ponto 8 deste convite, nos termos do artigo 81º do CCP, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, que constitui o **Anexo VI** ao presente convite;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b), d), e) e h)* do artigo 55.º do CCP, designadamente:

 i. Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

 ii. Certificado do registo criminal da empresa;

 iii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

 iv. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

c) Alvará A para a prestação dos serviços previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma legal;

d) Alvará C para a prestação de serviços previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma legal;

e) Fotocópias dos cartões profissionais dos vigilantes que o prestador de serviços vai afetar à execução do contrato, emitidos nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio;

f) Apólices de seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais relativamente aos vigilantes que o prestador de serviços vai afetar à execução do contrato.

g) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A. conforme **Anexo V** ao presente convite.

14. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

a) No prazo fixado no número anterior do presente Convite;

b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente

legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

15. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

16. Os dados pessoais que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para a celebração do contrato de aquisição de serviços, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

17. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

18. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

19. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

20. Todas as comunicações respeitantes a dados pessoais deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

21. Em tudo o omisso é aplicável o CCP.

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de "xxxxxx", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a)...
b)...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preço

[•] *[Identificação do representante legal do concorrente]*, na qualidade de [•] *[qualidade em que subscreve a declaração] da* [•] *[identificação da sociedade ou do agrupamento]*, depois de ter tomado conhecimento do anúncio relativo ao concurso público para a celebração de contrato de ***Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para várias instalações da Águas do Tejo Atlântico S.A.***, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declara, ainda, que o **preço global anual da proposta** é de € _____ [indicar preço, arredondado a duas casas decimais, por algarismos e por extenso], que não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado, determinado pela aplicação dos preços unitários propostos pelo número de horas base e quantidades estimadas indicadas nas tabelas A e B abaixo discriminadas:

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para várias instalações da Águas do Tejo Atlântico S.A. - Anexo II

Posto de trabalho Prestação de Serviços em Regime Normal	Horário	Período / Atributo de Preço		N.º de horas base estimada/3meses	Preço-Base Unitário / hora [Euros]	Preço unitário [Euros]	Número de Vigilantes	Total/3meses [Euros]
Fábrica de Água de Alcântara – Portaria	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano/dia	PHNd	628	9,00			0,00
Fábrica de Água de Alcântara – Vigilância no recinto	00h00/24h00	todos os dias do ano/dia	PHNd	1316	9,00			0,00
		todos os dias do ano/noite	PHNn	790	11,00			0,00
		todos os dias feriado do ano/dia	PHNdf	53	13,50			0,00
		todos os dias feriado do ano/noite	PHNnf	32	15,00			0,00
Fábrica de Água da Guia Fase Líquida – Portaria/Vigilância recinto	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano	PHNd	628	9,00			0,00
Fábrica de Água da Guia Fase Sólida – Portaria/Vigilância recinto	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano	PHNd	628	9,00			0,00
Fábrica de Água de Frielas – Portaria/Vigilância recinto	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano	PHNd	628	9,00			0,00
Fábrica de Água de Beirolas – Portaria/Vigilância recinto	08h00/18h00	todos os dias úteis do ano	PHNd	628	9,00			0,00
Fábrica de Água da Charneca – Vigilância recinto	18h00/08h00	todos os dias úteis do ano/noite	PHNn	870	11,00			0,00
	00h00/24h00	todos fins de semana/dia	PHNd	416	9,00			0,00
		todos fins de semana/noite	PHNn	208	11,00			0,00
		todos os dias feriado do ano/dia	PHNdf	53	13,50			0,00
		todos os dias feriado do ano/noite	PHNnf	32	15,00			0,00
Valor Trimestral da Prestação de Serviços em Regime Normal								**0,00**

Sendo que:

- PHNd = Preço hora/homem do serviço normal diurno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados)
- PHNn = Preço hora/homem do serviço normal noturno de vigilância (segunda-feira a domingo, excluindo feriados)
- PHNdf = Preço hora/homem do serviço normal diurno de vigilância em dias feriados
- PHNnf = Preço hora/homem do serviço normal noturno de vigilância em dias feriados

_____ *[local]*, _____ *[data]*, _____ *[assinatura]*

ANEXO III

Lista dos preços unitários

ANEXO IV

Nota justificativa do preço

O concorrente declara que os preços por hora indicados na declaração apresentada ao abrigo do **Anexo II** ao Convite para a celebração de contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança humana têm por base os seguintes custos:

I. Custos diretos com o trabalho:

Serviço Normal - Remuneração /Valor hora				
Componentes	**Diurna**	**Noturna**	**Diurna Dias Feriados**	**Noturna Dias Feriados**
Remuneração base				
Férias				
Subsídio de Férias				
Subsídio de Natal				
Segurança Social				
Subsídio de alimentação				
Total Hora (1)	- €	- €	- €	- €

II. Outros custos relacionados com o trabalho:

Outros custos relacionados com o trabalho/Valor hora	
Absentismo remunerado	
Crédito de formação	
Seguro de acidentes de trabalho	
Seguro de responsabilidade civil	
Fardamento e outros materiais de serviço	
Custos com Saúde e Segurança no Trabalho	
Provisões de férias e subsídios (ano de entrada)	
Recrutamento, formação e estágio	
Coordenação e controlo operacional	
Total (2)	- €

Outros custos do serviço/Valor hora	
Custos de estrutura e de serviços	
Margem Comercial	
Total (3)	**- €**

Total outros custos (2+3)	- €

_____ *[local]*, _____ *[data]*

_____ *[assinatura]*

ANEXO V

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S)

ANEXO VI

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de *(1)* ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de "_____", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada *(2)* não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados *(3)*] os documentos comprovativos de que a sua representada *(4)* não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

…(local), … (data), Assinatura *(11)*

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.
(5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.